HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 18 DE SETEMBRO DE 2021 ANO XXXII Nº10.267 R$ 1

Licitação do lixo à vista em Japeri

3

Assalto deixa PM morto na Baixada

REPRODUÇÃO

Duas pessoas morreram, entre os quais o PM Luciano Soares da Costa (foto) durante uma tentativa de assalto em frente a uma agência bancária em Duque de Caxias. Outro policial também ficou ferido.

7

Civil quebra esquema de delivery de drogas

REPRODUÇÃO

O criminoso, identificado como Alluan Araújo, o Alfafa, que chefiava a rede de tráfico de drogas que utiliza aplicativo de mensagens como meio de comunicação rápido foi preso com outros 13 bandidos.

7

Belford Roxo atinge a marca de 150 mil testes rápidos de Covid-19 na pandemia

3

Miliciano é levado para presídio de segurança máxima após dia de terror

7

Justiça do Rio proíbe plataforma de vender livro de ditador

3

Gabigol é punido pelo STJD e Flamengo vai recorrer

5

GAROTA HORA H

LETÍCIA GUILHERME

A Garota Hora H é a morena, Letícia Guilherme, de apenas 26 aninhos.

2

São João de Meriti promove segunda edição do DIA D de contra Covid-19

4

HORA H na Cultura

PROJETO

Volta Redonda abre inscrições para exposição ‘Eu amo livros’

MOSTRA SERÁ COMPOSTA POR DESENHOS FEITOS POR CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abriu nesta semana, inscrições para a exposição “Eu amo livros”, promovida pela pasta e que acontecerá em outubro. A mostra será composta por desenhos feitos por crianças de até 12 anos com o tema: livros. As imagens devem ser enviadas por e-mail (projetos.smc@voltaredonda.rj.gov.br) até o próximo dia 29. Serão aceitos qualquer estilo de desenho, colorido ou em preto e branco.

De acordo com o secretário de Cultura, Anderson de Souza, não haverá uma seleção dos desenhos, todos os enviados serão expostos durante uma mostra especial em homenagem ao Dia das Crianças, celebrado no dia 12 de outubro, na Biblioteca Municipal Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília. A exposição ficará disponível para visitação de 4 a 31 do próximo mês, no primeiro piso da biblioteca e também nas redes sociais da SMC.

“A exposição com os desenhos ‘Eu amo livros’ além de estimular a criatividade das crianças também incentiva à leitura. Essa é uma das principais metas desse projeto é uma forma de homenageá-las no mês de outubro”, disse Anderson de Souza.

Junto aos desenhos, os responsáveis devem enviar no e-mail as informações da criança como nome completo, idade, endereço e número para contato.

Fecomércio-RJ tornará Centro um lab de inovação e criatividade

Com foco na revitalização do Centro da cidade do Rio de Janeiro, o Sistema Fecomércio RJ (Senac RJ e Sesc RJ) desenvolve o programa CRio – Distrito Carioca de Inovação e Tecnologia.

A iniciativa, que conta com a consultoria da Rio Negócios, prevê a criação de um living lab que visa promover a revitalização da região central da cidade, atraindo novos negócios e empregos e estimulando a competitividade e o desenvolvimento por meio da valorização das potencialidades locais. O objetivo é estimular a inovação, resgatar a autoestima e promover a qualidade de vida em umas das regiões da cidade mais castigadas pela pandemia. Empresários interessados em participar da iniciativa devem entrar em contato pelo email: crio@senacrio.com.br. Em tradução literal, living lab significa laboratório vivo, ou seja, um ecossistema colaborativo voltado para a inovação e que opera dentro de um contexto territorial, integrando pessoas, empresas e ideias. Com esse conceito, o CRio parte da identificação das vocações da Região Central do Rio, levando em conta as características da ambiência local, para reunir empresas, órgãos governamentais, instituições de ensino, culturais e de representação comercial, associações e sociedade civil em prol da discussão e promoção de atividades inovadoras que transformem a região em um território de criação, prototipagem, validação e testes de novas soluções, produtos e serviços.

DIVULGAÇÃO

Programa visa articular atores locais

O programa abrange 18 bairros do Centro expandido, o que inclui o Porto Maravilha e bairros limítrofes – da Glória a São Cristóvão – que sofrem ou exercem influência da região central. Essa área geográfica reúne 100 mil CNPJs ativos, com faturamento estimado em R$ 861 bilhões, o que representa 49% do total do município do Rio e reúne 468 mil profissionais de carteira assinada.

LETÍCIA GUILHERME

A Garota Hora H desta semana é a morena, Letícia Guilherme, de apenas 26 aninhos. A gata, além de inteligente, é muito dedicada e trabalha com construção civil. Nas horas livres, Letícia curte viagens, faz trilhas e principalmente uma praia, seu corpo bronzeado deixa claro isso.

No Instagram pode ser encontrada pelo user @leticia.guilhermeguilher. Segue lá!

INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA COLUNA, ENTREM EM CONTATO: (21) 99642-6986

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Fogo amigo no partido

O dirigente da ala de um partido com diretório na Baixada Fluminense precisa ficar esperto e de olhos bem abertos. Uma fonte confidenciou ao Sombra que um antigo desafeto estaria tramando nos bastidores puxar o seu tapete para a ocupar a vaga de liderança. O mais estranho é que o ‘amigo da onça’ conta com o apoio de integrantes importantes da legenda. Resta saber se a estratégia vai vingar e a vítima do fogo amigo conseguir resistir ao ataque.

Desavenças internas

Essa briga está parece mais guerra de egos que por poder. A fonte revela que o estrategista, que chegou há pouco tempo na agremiação e já quer seu lugar na janela, estaria cobiçando o cargo para se destacar diante dos dirigentes que cobraram dele mais ação, ou seja, e mostrar a que veio. Infelizmente o plano dele pode naufragar e ele sair frustrado e ainda ser expulso do partido. Há que afirme que o tal desafeto tem mais bala na agulha.

Perdendo a cabeça

Um empresário em começo de carreira tem sido criticado por perder o eixo e o foco por causa de uma namorada. Uma fonte confidenciou ao Sombra que o moço anda tão empolgada com a redescoberta do amor que deixou de lado as responsabildades rotineiras, como pagar as contas e os credores. Há quem diga que a mulher virou-lhe a cabeça de tal maneira que o sujeito não pensan em mais nada, exceto ir pra cama para sessões intermináveis de vuco-vuco.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO
BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah
Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190
SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

VAI CHOVER

Licitação à vista em Japeri

Prefeitura vai abrir licitação para coleta do lixo e varrição de rua. Quem oferecer o menor preço, leva o contrato

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Após meses de polêmica, a Prefeitura de Japeri anunciou que vai abrir edital de licitação para a contratação de empresa para a coleta de lixo e varrição de rua. A data da publicação do edital ainda não foi divulgada, mas já se sabe que o vencedor da concorrência será quem oferecer o menor preço.

Desde 2015, a prefeitura mantém contrato emergencial com empresas para a execução do serviço. Em maio deste ano, a prefeita Fernanda Ontiveros anunciou a contratação de uma nova prestadora porque o contrato da anterior não poderia ser renovado. A expectativa é que o edital de concorrência seja publicada nas próximas semanas.

O escândalo do kit alimentação

Envolvido em diversos escândalos, entre as quais irregularidades na nomeação de parentes, o governo municipal esteve envolta em mais uma polêmica após distribuir kits alimentação estragados para os cerca de 15 alunos da rede municipal de ensino.

Nos sacos de feijão e em latas de sardinha foram encontradas larvas e produtos, como o arroz, estava com a data de validade próximo de vencer. Contratada com dispensa de licitação para fornecer os alimentos, a empresa recebeu quatro vezes mais pelo serviço: R$ 17 milhões.

Revoltados, os pais dos alunos mostraram através de vídeos os produtos estragados e como a prefeitura trata os alunos, principalmente os que integram famílias carentes.

REPRODUÇÃO

Prefeitura vai abrir concorrência para contratar empresa para coleta de lixo

Belford Roxo atinge a marca de 150 mil testes rápidos de Covid-19 na pandemia

RAFAEL BARRETO/PMBR

Adeyr Faustino levou a esposa, filho e neto para fazer o teste rápido

O depoimento do ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia foi remarcado para o dia 19 de maio. O presidente do colegiado, senador Omar Aziz (PSD-AM), sugeriu a data e a submeteu à votação simbólica dos membros.

Pazuello seria ouvido hoje na CPI, mas um ofício da Secretaria-Geral do Exército informou que o ex-ministro teve contato com dois servidores do Poder Executivo que foram diagnosticados com covid-19. Com isso, a participação de Pazuello na CPI foi remarcada para daqui 15 dias, após a sua quarentena.

O ex-ministro chegou a sugerir a alternativa de manter o seu depoimento na data original, mas feita de maneira remota. Aziz, no entanto, fez questão da presença do ex-ministro no plenário da comissão.

Eduardo Pazuello, que comandou o Ministério da Saúde por dez meses durante a pandemia, deve ser questionado, entre outros assuntos, sobre o problema da falta de oxigênio em Manaus, o número de mortos e infectados pela doença e a demora na compra de vacinas.

COMBATE À DOENÇA

O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, enfatizou que os testes rápidos ajudam a detectar a doença imediatamente, propiciando assim que o município se prepare adequadamente no combate à doença. "Atingir a marca de 150 mil testes é motivo de orgulho, pois cuidamos bem da Saúde. Temos quatro unidades prontas para atender às pessoas acometidas pela Covid - 19: Hospital Municipal, Hospital Fluminense, UPA do Bom Pastor, UPA de Lote XV. Além disso, temos também o Centro Avançado de Acolhimento Multidisciplinar Pós-Alta Hospitalar, no bairro Xavantes", arrematou o prefeito, destacando que o município fez mais de 20 mil tomografias na pandemia para detectar casos de Covid-19.

Na avaliação do secretário municipal de Saúde, Christian Vieira, os testes rápidos são importantes para detectar se uma pessoa está ou não com Covid-19, ou propensa a contrair a doença. "A Covid já matou milhares de pessoas em todo o Brasil. Os testes são eficazes. Os casos positivos são encaminhados para tratamento nas unidades de saúde", finalizou.

FAMÍLIA PREVENIDA

Com a preocupação em se prevenir, Vera Lúcia da Silva Ferreira, de 69 anos, foi até a ação de testagem no bairro Wona com seu marido Adeyr Faustino Ferreira, 62, e o filho Cezar da Silva Sommer, 50, e o neto de 13 anos, Cezar da Silva Sommer Filho. "A prevenção é tudo, pois ficamos preocupados com essa nova doença. Sempre procuro usar máscara, higienizar as mãos e manter o distanciamento. A ação é uma medida de prevenção e deve continuar", ressaltou Vera. "A equipe é muito cuidadosa. Aconselho às pessoas que ainda não fizeram para ir a uma das ações e fazer o teste", acrescentou Adeyr.

Justiça do RJ proíbe plataforma de vender o livro 'Mein Kampf', de Adolf Hitler

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) concedeu na última quinta-feira liminar em favor da Federação Israelita do Rio de Janeiro (FIERJ) para que a plataforma Estante Virtual retire anúncios, exposições e vendas de qualquer exemplar do livro 'Mein Kampf' (Minha luta), de Adolf Hitler.

A decisão também determina que a plataforma terá de apresentar em juízo os dados de anunciantes no prazo de dez dias, sob pena de multa. Na decisão, a juíza Rafaella Avila de Souza Tuffy Felippe diz que "a comercialização da obra intitulada "Minha Luta", de autoria de Adolf Hitler, ultrapassa o limite do aceitável/tolerável, de modo a justificar a intervenção do Poder Judiciário, como forma de proteção dos direitos humanos de pessoas que possam vir a ser vítimas do nazismo, e em respeito àqueles que já foram vitimados". "Entendemos que "A Minha Luta (Mein Kampf)", de autoria de Adolf Hitler, traz claro e conhecido conteúdo discriminatório e antissemita, com apologia ao extermino do povo judeu", destaca o presidente da FIERJ, Alberto David Klein.

A FIERJ, na ação que ingressou junto ao TJRJ afirma, também, que a concepção nazista representa "intolerância ao povo judeu, cigano, negros e homossexuais".

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) liberou ontem mais 700 mil doses da vacina Oxford/AstraZeneca contra covid-19, produzida no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado ontem mostram que houve queda de 6,6% na renda habitual e alta de 0,9% na renda efetiva do trabalhador brasileiro no segundo trimestre de 2021.

CONTRATERRORISMO

A comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou a proposta de ações contraterroristas (PL 1595/19). Foram 22 votos a favor e 7 contrários. A proposta seguirá para análise no Plenário da Câmara.

POLÍTICA NACIONAL

Segundo o relator, deputado Sanderson (PSL-RS), o texto cria o Sistema Nacional (SNC) e a Política Nacional Contraterrorista (PNC), sob supervisão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

DISQUE-DENÚNCIA

Novas medidas para combater o furto e roubo de cabos de energia e telefonia foram pautas na Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), na última quinta-feira. O objetivo foi debater soluções para a grave situação.

JULIA PASSOS/ALERJ

Pessoas com tuberculose podem ter direito ao Supera RJ

As pessoas com tuberculose pulmonar podem ter direito ao auxílio emergencial estadual criado pelo Programa Supera RJ (Lei 9.191/21). É o que determina o projeto de lei 3.934/21, aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) na última quinta-feira. A medida, de autoria dos deputados Martha Rocha (PDT), Rubens Bomtempo (PSB), Waldeck Carneiro (PT) e André Ceciliano (PT), autor original do Supera RJ, seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

CAMPANHA

A principal decisão foi a realização de uma campanha por meio do Disque-Denúncia para tentar coibir esse crime. "Toda a iniciativa só da certo com o apoio da população", afirmou Zeca Borges, idealizador e coordenador do programa.

TODO OS LADOS

O presidente da Casa, deputado André Ceciliano disse que é preciso ouvir todos os lados. "Precisamos contar com o compromisso de colaboração das pessoas que adquirem esse tipo de material. Somente assim poderemos avançar", disse.

EDITORIAL

Escolas vão usar verbas do PDDE para aulas presenciais

Os gestores das escolas públicas de educação básica dos estados e municípios, além do Distrito Federal, que participam do programa federal Dinheiro Direto na Escola vão poder aplicar parte dos recursos que receberam da União em ações que favoreçam a volta dos alunos às atividades presenciais.

A medida consta de uma resolução do Ministério da Educação publicada no Diário Oficial da União de ontem. Segundo o ministro da Educação, Milton Ribeiro, a "repactuação" da destinação dos valores disponíveis em contas bancárias vinculadas ao programa de melhoria da infraestrutura física e pedagógica escolar permitirá que mais de R$ 1,1 bilhão sejam redirecionados a ações de apoio ao retorno de estudantes do ensino público infantil, fundamental e médio às atividades presenciais.

Pelo texto da Resolução nº 14, as escolas poderão utilizar o dinheiro para implementar ou monitorar as medidas sanitárias já adotadas para viabilizar a reabertura das escolas e também em iniciativas de avaliação diagnóstica; melhoria da infraestrutura e ressarcimento de custos com transporte e alimentação de voluntários que prestem serviços de busca ativa de alunos. Também poderão custear a contratação de serviços de conectividade, infraestrutura e equipamentos de tecnologia, bem como ações de apoio e complementação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

COM DIREITO A PIPOCA

Adolescentes participam de Cine Debate em Belford

Secretária Brenda Carneiro destacou a importância da reflexão no dia a dia

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Preparem suas pipocas, coloquem os óculos e deixem suas mentes abertas para o Cine Debate. A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher de Belford Roxo realizou o projeto durante uma semana na Estação da Cidadania, bairro Piam, com cerca de 150 jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) Centro, Sargento Roncalli, Bom Pastor, Nova Aurora, Santa Tereza, Shangrilá, Wona, Lote XV, Xavantes e Babi. O filme escolhido foi "Por lugares incríveis" com a temática do setembro amarelo. Após a trama, os adolescentes fizeram uma roda com debates.

A secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Brenda Carneiro, destacou que durante todo o mês estão sendo realizados encontros para discutir a pauta do setembro amarelo. "É de suma importância para refletirmos o nosso dia a dia e colocarmos o pé no freio, rever nossas ações e aproveitar as oportunidades, saber que temos limites, que somos seres humanos e estamos sempre aprendendo", disse Brenda.

De acordo com a coordenadora do SCFV, Roseli Alvarenga, durantes os debates, alguns jovens relataram pensamentos depressivos. "Nós temos conversas construtivas com os adolescentes, que podem tirar dúvidas, desabafar ou se identificar com a história da trama. O filme escolhido relata logo no início a história de uma menina que perdeu a irmã em um acidente de carro. Essa mesma menina sofre traumas e se isola. Através da ajuda de um amigo, ela consegue superar e seguir a vida. Convido a todos a assistirem e tirarem suas próprias conclusões e refletir", explicou Roseli.

DIVULGAÇÃO

Adolescentes de diversos bairros e o pessoal da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher ssistiram ao filme

Diálogo é o caminho

"O encontro é muito produtivo, pois reparamos muito em todos enquanto ainda estão assistindo e depois os deixamos à vontade para falar sua história", acrescentou Roseli ao lado das supervisoras do SCFV Angélica Gomes, Rayene Ramos e Miriam Nazário. O número 188 do Centro de Valorização da Vida está no ar 24h para qualquer pessoa que queira conversar ou procurar ajuda.

Bastante atento, Wellington Garcia, 17 anos, do Cras Centro, apontou seu ponto de vista durante o debate. "Achei o filme muito bom. Ele ensina as pessoas a refletir e como viver, além de nos mostrar que o diálogo é o melhor caminho e a melhor maneira de pedir ajuda", comentou. Sem medo de expor o que pensa, Júlia Beatriz, 14, também do Cras Centro, esteve bem falante na roda de conversa. "Foi bem explicativo no que retrata a realidade de hoje. Também foi interessante, pois tem muitas coisas no filme que passam batidas e passamos a reparar mais no cotidiano. O projeto nos faz pensar mais sobre o assunto, sobre nós e sobre o próximo. Eu, por exemplo, conheço pessoas que passaram ou passam por problemas parecidos e acho que deveriam pedir ajuda para não acontecer o pior", complementou Júlia.

Meriti promove segunda edição do DIA D de vacinação contra Covid-19

A Prefeitura de São João de Meriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu na última quinta-feira a segunda edição do Dia D de vacinação contra Covid-19, na Praça do Parque Araruama. Puderam se vacinar moradores do município com idade a partir de 18 anos. Esteve presente na ação o deputado estadual Valdecy da Saúde, a secretária de Saúde, Marcia Lucas, e o diretor-geral de Vigilância Epidemiológica Paulo Rodrigo, além de enfermeiros, técnicos e agentes comunitários de saúde do município. O parlamentar destacou a importância de mais uma iniciativa para convidar a população meritiense a começar o esquema vacinal e falou também sobre a dificuldade de trazer os jovens para se vacinar: "Aqui no Parque Araruama é a primeira vez do DIA D de vacinação e toda a comunidade está muito feliz. Nós sabemos que não é um trabalho fácil fazer com que jovens venham se vacinar. Mas a dedicação e o comprometimento em conjunto, das Secretaria de Saúde e de Comunicação, faz com que o resultado esteja alinhado com as diretrizes do nosso prefeito, Dr. João. Muito em breve iremos superar esse momento desafiador de pandemia", completou Valdecy.

Segunda etapa da campanha

A secretária de Saúde também comentou: "Muito feliz com essa segunda etapa da campanha de primeira dose no combate à covid-19. A ideia do nosso superintendente de Vigilância Epidemiológica, Paulo Ribeiro, foi providencial para o chamamento da população que, por algum motivo, ainda não teve acesso à vacina.

DIVULGAÇÃO

PUNIÇÃO

Gabigol é punido pelo STJD

FLAMENGO VAI RECORRER A DECISÃO E TENTAR FAZER COM QUE O CAMISA 9 VOLTE A JOGAR DE IMEDIATO

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

O atacante Gabigol, do Flamengo, foi punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) em duas partidas por chamar o futebol brasileiro de "várzea", após expulsão no duelo com o Internacional, no Campeonato Brasileiro. Ele já cumpriu um jogo e, desta forma, se torna desfalque para o duelo com o Grêmio.

Na derrota por 4 a 0 para o Colorado, no início do mês passado, Gabigol recebeu o cartão vermelho aos 17 minutos do segundo tempo, depois de bater palmas para o árbitro ao receber um cartão amarelo. Ao deixar o gramado, ele disse que o que estava acontecendo era "piada" e emendou: "Por isso que o futebol brasileiro é essa várzea!".

As declarações do centroavante foram ouvidas pelo árbitro assistente número 1, Victor Hugo Imazu dos Santos, e passadas ao árbitro Paulo Roberto Alves Júnior, que relatou o episódio na súmula da partida.

Devido à expulsão, o jogador não atuou na vitória contra o Sport, na rodada seguinte, no Raulino de Oliveira, em Volta Redonda.

A procuradoria do STJD entendeu que Gabigol infringiu o artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que fala em "assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva". Nestes casos, a pena é de uma a seis partidas.

Botafogo desiste de contratar Fernandão

Só uma reviravolta dará desfecho positivo à negociação do Botafogo com Fernandão. O clube chegou a acelerar as tratativas com o centroavante nos últimos dias, mas a falta de unanimidade entre os dirigentes aumentou a cautela e encerrou as conversas.

O atacante de 34 anos era visto por parte dos dirigentes como um nome interessante principalmente para a próxima temporada. Ele está afastado dos gramados desde fevereiro após ser flagrado no antidoping.

A questão do doping foi um dos grandes entraves no debate interno acerca do nome. Fernandão ainda não foi julgado, mas a princípio ficaria disponível para voltar a jogar somente em novembro. Completaria oito meses parado, e o condicionamento físico era uma preocupação.

Fechar o negócio agora seria um risco caso o centroavante seja punido com mais tempo de suspensão. A contratação era vista como aposta para o futuro, já que o Botafogo não conseguiu renovar com Rafael Navarro, que sai ao fim da temporada.

Internamente, os dirigentes chegaram à conclusão de que o investimento não vale a pena. Ainda mais em um momento em que o clube faz esforço no sentido contrário, para cortar gastos e aliviar as contas. A diretoria dispensou Diego Cavalieri e Lecaros, e outros jogadores fora dos planos também estão na mira.

DIVULGAÇÃO

Clube chegou a avançar nas tratativas nos últimos dias

Não é a primeira vez que Fernandão entra na mira do Botafogo. Credenciado pelo desempenho no último Brasileirão da Série A, com 10 gols em 24 jogos, o atacante foi alvo do clube alvinegro em abril deste ano, mas a questão do doping fez o time recuar.

O último jogo de Fernandão foi em 25 de fevereiro, na derrota do Goiás para o Vasco por 3 a 2. Na ocasião, o centroavante marcou os dois gols da equipe esmeraldina, que acabou caindo para a Série B. A ideia é que, caso o contrato até o fim de 2022 seja firmado, o jogador recupere a condição física até ter a volta aos gramados liberada

FRD FURANDO A REDE .COM

ANDERSON LUIZ

Fluminense vence o Vasco pelo Campeonato Carioca Sub-20

O Vasco da Gama foi superado pelo Fluminense por 2 a 0 pelo jogo de volta das semifinais do Campeonato Carioca Sub-20. O próximo compromisso dos Meninos da Colina será pelo Brasileirão, diante do Ceará, no próximo domingo (19/09), às 10h, no Estádio Nivaldo Pereira.

O JOGO

O Vasco começou a partida estudando as ações do adversário e buscando sair em velocidade ao ataque. A primeira chegada vascaína veio aos 20 minutos, MT recebeu com liberdade na entrada da área e arriscou a finalização. A bola acabou subindo e saiu por cima da meta adversária. Aos 27, Menezes cobrou falta na entrada da área e carimbou a trave adversária. Na sobra, Rodrigo chegou finalizando e a zaga adversária cortou em cima da linha.

Aos 32, Saulo cobrou escanteio pela direita e a zaga adversária cortou na primeira trave. Juninho pegou a sobra e ajeitou para Vinícius. O camisa 11 chegou finalizando de fora da área e parou na boa defesa do goleiro. No minuto seguinte, Juninho fez belíssima jogada, deixou três marcadores para trás e abriu em Vinícius dentro da área. O atacante vascaíno dominou, finalizou firme e acabou parando na defesa do goleiro adversário. O Vasco voltou para a segunda etapa, buscando abrir o placar logo cedo e pressionando a defesa adversária. A primeira chegada vascaína veio antes do primeiro minuto, Vinícius recebeu um cruzamento na segunda trave e finalizou firme. A bola acabou saindo próxima a trave adversária e se perdeu pela linha de fundo. Aos 13 minutos, o adversário abriu o placar: 1 a 0. Aos 20, o adversário ampliou de pênalti: 2 a 0.

Após os gols sofridos, os Meninos da Colina tentaram emplacar uma pressão, porém não surtiu efeito. Aos 50 minutos, Andrey recebeu na entrada da área e finalizou firme. O goleiro adversário se esticou todo e evitou o gol vascaíno.

ECONOMIA

Governo Federal reavalia volta do horário de verão

Pressionado por setores da economia, o Governo volta a debater a retomada do horário de verão

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O horário de verão voltou a ser tema de discussão em Brasília, especialmente por causa da ameaça de apagão em função da crise energética que assola o país.

O Ministério de Minas e Energia (MME) solicitou novos estudos ao ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) para avaliar o impacto do horário de verão na economia no consumo de eletricidade dos lares brasileiros.

Mesmo encomendando os dados e disposto a debater o tema, a pasta ainda parece irredutível em um movimento de ceder à pressão de diversos setores econômicos, como turismo, serviços e shoppings, que pedem a volta do horário de verão.

"A contribuição do horário de verão é limitada, tendo em vista que, nos últimos anos, houve mudanças no hábito de consumo de energia da população, deslocando o maior consumo diário de energia para o período diurno", diz o Ministério, em nota, e completa.

"Assim, no momento, o MME não identificou que a aplicação do horário de verão traga benefícios para redução da demanda", continua, frisando que pediu que o ONS "reexamine a questão", conclui.

A Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica (ABCE), discorda do posicionamento do Governo, afirmando que "toda ajuda é bem-vinda" em um momento delicado para o setor, como é o atual.

"Por mais que não faça grandes diferenças, poupar é sempre bom", diz ao jornal Folha de S.Paulo, o diretor-presidente da entidade, Alexei Vivan.

No Rio de Janeiro, o horário de verão é apreciado por muitas pessoas que alegam poder aproveitar mais o dia, uma vez que "escurece" mais tarde. Praias, bares costumam ficar cheios nesse período, com mais cariocas e turistas circulando nas ruas no início da noite.

DIVULGAÇÃO

ABCE discorda do posicionamento do Governo

Já outros argumentam a dificuldade para quem sai mais cedo de casa , por causa da luz do sol que demora mais tempo para aparecer, tornando o trajeto para o trabalho ou qualquer outra atividade ainda mais inseguro.

Justiça determina que linha de ônibus volte a circular na Zona Norte do Rio em 48 horas

Uma liminar da Justiça determinou que a linha de ônibus 944 (Pavuna - Engenheiro Rubens Paiva) voltasse a circular em 48 horas. Mas, na quinta-feira (16), o ponto final da linha circular, na Pavuna, na Zona Norte do Rio, continuava vazio e sem ônibus.

Moradores da Pavuna reclamam que a linha, da Viação Pavunense, sumiu desde maio. A linha era um meio para os passageiros da região chegarem ao metrô.

"Desde o dia 5 de maio deste ano nós ficamos sem a linha 944, da Viação Pavunense. Já fizemos várias reclamações à 1746 e nos protocolos disseram que iriam verificar as irregularidades. Porém, nada foi feito. A gente também ligou para a empresa. Fomos informados que a linha foi retirada pela direção, sem previsão de retorno. E nisso a gente fica sem o ônibus", contou um morador da Pavuna.

Outras linhas sumiram

Moradores também reclamam do desaparecimento de outras linhas de ônibus da região, como a 946 (Pavuna - Engenho da Rainha) 795 (Pavuna - Sulacap), 615 (Pavuna - Del Castilho), também da Viação Pavunense.

Dizem ainda que a linha 942 (Penha - Pavuna), da Viação Gire, e as linhas 778 e 773, que faziam o trajeto Cascadura - Pavuna, da Viação Vila Real, também não circulam mais. Também desapareceram as linhas de ônibus que faziam ligação da Pavuna com o Centro do Rio.

A liminar da Justiça, concedida a pedido do Ministério Público, determina que o Consórcio Internorte promova a regularização da linha 944 num prazo de 48 horas. Ou providencie outra linha que a substitua, garantindo a continuidade do serviço. Em caso de descumprimento, há uma multa de R$ 5 mil por cada infração.

Moradores dizem que sem as linhas de ônibus, para circular entre os bairros da região restam somente as vans. O Rio

DIVULGAÇÃO

Ônibus 944 liga Pavuna a Engenheiro Rubens Paiva

Ônibus - sindicato das empresas de ônibus - informou que ainda não foi intimado da decisão judicial.

O Rio Ônibus disse também que em 2015 o município tinha 45 empresas que integravam os quatro consórcios de transportes da capital. De lá para cá, 16 empresas fecharam. Atualmente, 29 empresas estão atuando. Desse total, dez estão em recuperação judicial.

De acordo com a Rio Ônibus, as empresas em recuperação judicial integram diferentes consórcios. Na terça-feira (14), o Consórcio Santa Cruz, que atua na Zona Oeste, também entrou com pedido de recuperação judicial. Foi o segundo, dos quatro consórcios a solicitar o recurso para continuar suas atividades.

Rio registra o menor número de pedidos de internação por Covid em 10 meses

Em dez meses, o estado do Rio registrou o menor número de pedidos de internação por Covid. Foram 36 pedidos num único dia para todos os hospitais públicos do estado, segundo a Secretaria Estadual de Saúde. Houve queda também nas internações.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, na semana entre 15 e 21 de agosto havia 1.693 pessoas hospitalizadas. Na semana seguinte, de 22 a 28 de agosto, 1.464. E na semana de 29 de agosto a 4 de setembro, 987 — uma redução de quase 42%.

Hoje, a taxa de ocupação de leitos de UTI está em 58,5%, e a de enfermaria em 44,4%.

DIVULGAÇÃO

Melhora é resultado do avanço da vacinação

Para quem está na frente dessa batalha, a vacinação é a grande responsável pela queda. Pedro Archer é médico intensivista e desde o início da pandemia trabalha em unidades de terapia intensiva de Covid.

No passado, ele testemunhou situações trágicas durante o início do combate ao coronavírus e, em abril do ano passado, deu a seguinte declaração.

"Já estão faltando respiradores na rede pública. Tivemos uma situação muito triste porque perdemos dois pacientes por falta desse equipamento", conta. Na época, foi obrigado a fazer escolhas difíceis.

"Sendo um paciente muito idoso, com muita comorbidade ou se for um paciente jovem, rígido, sem comorbidade, não vai ter jeito. A gente acaba escolhendo o paciente jovem, né?", concluí.

Hoje, o médico tem uma rotina menos angustiante. Ele atribui ao avanço da vacinação a melhora no quadro da Covid no estado.

Prefeitura libera eventos para até 500 pessoas em lugares abertos

DIVULGAÇÃO

Boates e salões de dança continuam proibidos de funcionar

A Prefeitura do Rio mudou algumas medidas de restrição na cidade. A partir da próxima terça-feira (21), estarão permitidos eventos em locais abertos com até 500 pessoas.

O decreto, publicado no Diário Oficial de sexta-feira (17), também autoriza a realização de competições com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo. Os locais devem ter 50% da capacidade ocupada.

Boates e salões de dança continuam proibidos de funcionar até que 65% dos cariocas estejam com o esquema vacinal completo.

O decreto também autoriza a realização de competições esportivas com presença de público em estádios e ginásios com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do local.

Por esquema vacinal completo, entende-se pessoas acima de 60 após 14 dias da dose de reforço e pessoas de 15 a 59 anos após 14 dias da segunda dose da vacina.

VIOLÊNCIA NA BAIXADA

PM e jovem morrem durante tentativa de assalto em Caxias

Em outra ação de criminosos, policial é baleado em Nova Iguaçu

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um policial militar e um jovem de 26 anos foram baleados em uma tentativa de assalto ontem em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. O PM Luciano Soares da Costa morreu no local e Diego dos Santos Felipe foi socorrido ao Hospital Municipal Moacyr do Carmo, sofreu uma parada cardiorrespiratória e foi reanimado, mas não resistiu.

Outro policial, Leandro da Silva Gomes, baleado no peito e na mão, foi socorrido para a mesma unidade e, segundo a direção do hospital, está internado com quadro estável.

Informações iniciais da polícia indicam que o tiroteio aconteceu depois que dois criminosos anunciaram um assalto em frente a uma agência bancária na avenida Presidente Kennedy, no bairro de Gramacho. Segundo testemunhas, os policiais, que estavam de folga, reagiram e houve confronto.

PM Luciano Soares da Costa morreu no local

REPRODUÇÃO

O assalto em frente a uma agência bancária na avenida Presidente Kennedy

Baleado em Nova Iguaçu

Em outra cidade da Baixada, um policial militar foi baleado na barriga durante uma tentativa de assalto no Morro da Cocada, em Nova Iguaçu. Luiz Roberto Nascimento passou por cirurgia no Hospital Geral de Nova Iguaçu no início da tarde. Segundo o hospital, estado de saúde após o procedimento era grave, porém estável. Segundo a polícia, os criminoso conseguiram fugir.

Operação prende entregadores de drogas se passavam por motoristas de aplicativo

Uma "logística similar à utilizada pelos modernos aplicativos de delivery". Era esse o esquema mantido pelos 14 presos ontem na Operação Batutinhas, da Polícia Civil. Apontado como o chefe da quadrilha, Alluan Araújo, o Alfafa, foi preso em Laranjeiras.

As investigações apontam que Alfafa atendia por uma conta comercial no WhatsApp, Alfafa Batutinha Best Quality Drugs. Ele aceitava pagamentos em criptomoedas para tentar driblar os órgãos de controle.

De acordo com a força-tarefa da Polícia Civil do RJ e do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), aquadrilha tinha 10 fornecedores, além de segurança, estoquista, vendedores e entregadores, "que se passavam por motoristas de aplicativo para circular pela Zona Sul sem levantar suspeitas".

Ao entrar em contato com Alfafa Batutinha, os usuários recebiam essa mensagem automática: "Por favor agilize o pedido com endereço de entrega e forma de pagamento. Todos os pedidos são feitos e finalizados com o Alfafa, jamais com motorista do dia." Em seguida, um cardápio com diversos tipos de maconha, cocaína e drogas sintéticas era apresentado.

Rede de tráfico

Nas redes sociais, como o Instagram, Alfafa se apresentava como 'empreendedor' e tinha 11 mil seguidores. Mas os investigadores afirmam que ele chefiava "uma arrojada rede de tráfico de drogas que utiliza aplicativo de mensagens como meio de comunicação rápido, seguro e eficaz para a prática criminosa".

REPRODUÇÃO

Aluan chefiava "uma arrojada rede de tráfico de drogas que utiliza aplicativo de mensagens

Alfafa já havia sido preso em abril, no Leblon. Ele foi surpreendido pela polícia com quase um quilo e meio de maconha no momento de uma entrega. Mas recebeu o benefício de responder em liberdade e deixou a cadeia. A polícia, então, analisou o conteúdo de celulares apreendidos com Alfafa e descobriu as conexões e os planos do traficante.

Os alvos da operação já foram denunciados e viraram réus por associação ao tráfico de drogas. A investigação foi conduzida pela Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme), e pelo Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPRJ). A denúncia foi recebida pela 19ª Vara Criminal da Capital, responsável pela expedição dos mandados.

Cabral é transferido para Unidade Prisional da PM

O ex-governador Sérgio Cabral foi transferido do presídio de Bangu 8, na Zona Oeste do Rio, ontem. Ele foi levado para a Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói, na Região Metropolitana. Antes, o político passou pelo Tribunal de Justiça, no Centro do Rio, onde conversou com o seu advogado e participou de uma audiência às 13h, e pelo Instituto Médico Legal (IML) para fazer exame de corpo de delito.

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, determinou a transferência na quarta (15) atendendo a um pedido do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O ministro entendeu que procedia um pedido da defesa do ex-governador para que ele se mantenha afastado de pessoas mencionadas em depoimentos de seu acordo de delação premiada.

Cabral é conduzido pela PF no dia em que prestou novo depoimento

Em sua decisão, Bretas também indeferiu pedido da defesa de Cabral para que fosse feita a substituição de sua prisão preventiva por prisão domiciliar. Bretas entendeu que quando Cabral saísse de qualquer unidade prisional administrada pela Secretaria de Administração Penitenciária, a determinação do ministro seria cumprida.

Polícia investiga vídeos de jovens que tiveram o cabelo cortado em favela da Zona Oeste do Rio

A Polícia do Rio vai investigar vídeos em que jovens tiveram os cabelos cortados. Reportagem do jornal 'Extra' afirma que as imagens foram feitas na comunidade do Nogueira, em Realengo, Zona Oeste do Rio. Ainda de acordo com a publicação, a suspeita é de que traficantes tenham cortado os cabelos dos jovens em represália. O motivo teria sido uma conversa dos jovens em um aplicativo de mensagens, considerada pelos criminosos como "fofoca".

A 33ª DP (Realengo) instaurou inquérito com base nos vídeos e informações compartilhados em redes sociais. As vítimas ainda não foram identificadas. Investigação em andamento.

Justiça transfere miliciano para Bangu 1 após dia de terror Rio

Rafael Luz Souza, o Rafael Pulgão, foi transferido da Cadeia Pública Constantino Cokotós, em Niterói, na Região Metropolitana, para a penitenciária Laércio da Costa Pellegrino, Bangu 1, de segurança máxima.

Autorizada pela Justiça do Rio, a transferência acontece após a guerra entre as milícias de Danilo Dias Lima, o Tandera, e Luiz Antônio da Silva Braga, o Zinho - irmão de Ecko que assumiu os negócios no crime após sua no dia 12 de junho desse ano -, que levou terror aos moradores da região.

Pulgão, que era policial civil, é apontado nas investigações como chefe de um bando que atua na região de Realengo, Bangu e Padre Miguel. Ele também atuaria na Carobinha, em Campo Grande, sendo a única comunidade da região que não estaria sob o domínio do bando de Ecko, o que transformou os dois em desafetos. O bandido está preso desde o dia 3 de julho de 2018, quando foi surpreendido com comparsas quando saía de uma boate na Barra da Tijuca por agentes da Corregedoria da Polícia Civil. No carro de Pulgão, que era roubado, os policiais encontraram ainda cinco fuzis, três pistolas, uma metralhadora antiaérea e munição de diferentes calibres.

REPRODUÇÃO

Pulgão (de crucifixo) com um comparsa: transferido para Bangu 1

Ao prender Pulgão em 2018, os policiais encontraram no carro dele várias armas

EDUCAÇÃO

Unicef pede reabertura de escolas em países atingidos pela pandemia

Relatório acrescenta que os professores deveriam ter prioridade na vacinação contra covid-19

DIVULGAÇÃO

Uso de computadores, celulares e internet são desafios para estudantes

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) pediu que as autoridades do setor de educação reabram as escolas o mais cedo possível em países nos quais milhões de alunos ainda não voltaram às salas de aula 18 meses após o início da pandemia de cvid-19.

Em 17 países, as escolas permanecem totalmente fechadas e, em 39, estão parcialmente fechadas, informa um relatório divulgado pelo Unicef nesta quinta-feira (16).

Entre as "quase completamente fechadas", estão escolas frequentadas normalmente por cerca de 77 milhões de estudantes das Filipinas, de Bangladesh, da Venezuela, da Arábia Saudita, do Panamá e do Kuwait.

Quase um terço desta cifra corresponde às Filipinas, país que está enfrentando um dos piores surtos de covid-19 da Ásia e onde um novo ano letivo começou nesta semana.

Segundo o Unicef, os alunos dos seis países representam mais da metade dos 131 milhões de todo o mundo que perderam mais de três quartos do ensino presencial.

"A crise educacional ainda está aqui e, a cada dia que passa com salas de aula no escuro, pior a devastação", disse a diretora executiva da agência das Nações Unidas, Henrietta Fore.

O relatório acrescenta que os professores deveriam ter prioridade na vacinação contra covid-19, depois dos profissionais de saúde e das pessoas sob risco maior, para protegê-los da transmissão comunitária.

De acordo com a Unesco, os estudantes podem estar mais seguros em casa, mas a disponibilidade de computadores e celulares e da internet, além da qualidade desigual da educação estão entre os desafios que eles continuam a enfrentar.

Ministério estuda aproveitar créditos de cursos profissionalizantes

O Ministério da Educação estuda permitir que estudantes formados em cursos técnico-profissionalizantes aproveitem os créditos acadêmicos caso decidam continuar os estudos para obter um diploma universitário.

"Há uma equipe nossa estudando a possibilidade de aproveitamento dos créditos [obtidos por] alguém que faça um curso técnico-profissionalizante e, adiante, descubra a vocação para estudar e que queira ter um título, [fazer] um mestrado ou um doutorado", disse o ministro da Educação, Milton Ribeiro, ao participar de uma audiência pública na Comissão de Educação do Senado.

Os créditos acadêmicos permitem que estudantes que estejam cursando ou tenham concluído cursos regularmente autorizados pelo ministério aproveitem parte das disciplinas já estudadas, tanto em caso de se transferirem para outra instituição de ensino, quanto em caso de se matricularem em um novo curso (no mesmo ou em novo estabelecimento). O reconhecimento das matérias já estudadas compatíveis com a nova grade de ensino é feito pela instituição, que deve atribuir os créditos a que o estudante faz juz, o que permitirá que ele conclua o curso mais rapidamente.

"Por que o estudante não pode carregar os créditos acadêmicos que conseguiu no curso técnico [ao decidir fazer um curso universitário]?", questionou Ribeiro acrescentando que, em sua gestão, o Ministério da Educação tem procurado estimular o ensino técnico-profissionalizante sem deixar de lado a promoção do ensino superior.

ENSINO SUPERIOR

"Não estamos querendo fechar as portas da universidade para ninguém. Os investimentos públicos na educação superior e no ensino técnico-profissionalizante não se excluem. Pelo contrário, muitas vezes se complementam na oferta de caminhos para os estudantes, que podem optar por aquele [caminho] que [melhor] se coaduna com suas realidades e oportunidades", disse o ministro.

A comissão do Senado convidou Ribeiro a fim de ouvi-lo sobre suas recentes declarações a respeito do ensino superior e sobre a presença de crianças com deficiência em salas de aula. Em agosto, o ministro disse, em uma mesma entrevista, que a universidade "deveria ser para poucos" e que, quando matriculadas junto com outras crianças, as crianças com deficiência física ou mental não só "não aprendiam", como "atrapalhavam o aprendizado das outras".

Ribeiro, que já havia se desculpado antes pelas declarações, voltou a dizer, hoje, que se expressou mal. "Minhas recentes declarações sobre muitos graduados sem emprego foram efetuadas no contexto de reforçar a importância de também avançarmos no ensino técnico e profissional no Brasil. Ao falar que a universidade não é para todos, em nenhum momento eu quis dizer que o filho do empregado, do porteiro, não pode ter acesso à universidade", justificou-se, enfatizando que dados do último censo educacional revelam que apenas 46% dos estudantes que ingressaram em uma universidade federal em 2010 concluíram o curso. E entre os que se formaram, muitos estão desempregados.

"O que quero dizer é que não adianta ter um diploma de bacharel na parede e estar desempregado. Temos muito o que avançar, já que a quantidade de pessoas com ensino superior no país ainda está aquém do desejado. Mas, hoje, o mercado quer técnicos. Como gestor, o que digo [aos estudantes] é que entrem pelo caminho técnico-profissionalizante, porque, depois, vocês poderão aproveitar. O sonho de ser um doutor é muito bom, é importante, mas, hoje, em um país que não tem oportunidades para tanta gente com curso superior, o curso técnico é a grande ferramenta que vai ajudar os jovens", disse o ministro, assegurando que as matrículas em cursos técnicos vêm aumentando. "Creio que nosso discurso tem sido ouvido e compreendido pela sociedade".

DESCULPAS

Sobre as declarações a respeito da presença de crianças com deficiência em sala de aula, Ribeiro disse ter se expressado mal. "Tratar desse tema exige o conhecimento de termos que evoluem com o passar do tempo. Esse foi meu grande erro. Há uma linguagem e um vocabulário próprio para tratar de assuntos tão sensíveis. Algumas das minhas colocações não foram as mais adequadas, mas não foi minha intenção magoar. E tão logo compreendi que fiz isso, fui às redes sociais e me desculpei com todos aqueles que eu eventualmente magoei", disse o ministro. "O ministro da Educação não é esta pessoa que, eventualmente, alguns pintaram e que podem estar pensando que sou", disse.

Governo encaminha ao Congresso plano de redução de benefícios fiscais

O Governo encaminhou ao Congresso um projeto de lei que reduz incentivos e benefícios tributários de setores da economia. A Secretaria-Geral da Presidência informou que a medida é fruto do compromisso firmado entre o Legislativo e o Executivo para possibilitar o pagamento do auxílio emergencial em 2021, benefício que atende a população mais vulnerável durante a pandemia de covid-19.

A Emenda Constitucional nº 109/2021, que permitiu o auxílio este ano, concedeu seis meses para o governo propor uma redução de benefícios tributários, além de outras medidas fiscais para abertura de espaço no orçamento.

De acordo com a Presidência, o Plano de Redução Gradual de Incentivos e Benefícios Fiscais visa a adequação dos benefícios tributários ao Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país). O objetivo é que, ao final de oito anos, os incentivos sejam mantidos em patamar igual ou inferior a 2% do PIB.

A Secretaria-Geral explica ainda que o plano foi elaborado pela Receita Federal e prevê um corte de mais de R$ 22 bilhões em gastos tributários, sendo R$ 15 bilhões cortados já no primeiro ano. As demais reduções serão feitas gradualmente, por meio da não prorrogação de outros benefícios fiscais que já tinham data certa para serem encerrados e que não mais serão renovados.

"Importante ressaltar que o Plano de Redução Gradual torna o sistema tributário mais justo e simples ao eliminar distorções, reduzir benefícios que não atingem finalidades relevantes para a sociedade e encerrar regimes tributários considerados obsoletos", diz a nota.

Os regimes tributários especiais estabelecem uma forma diferenciada de tributação a determinados setores ou atividades empresariais. Os incentivos fiscais podem ser concedidos como descontos, isenção, compensação e outros modelos que diminuem a carga tributária com o intuito de incentivar o investimento e o crescimento em determinados setores.

A pasta não especificou quais benefícios serão cortados ou não renovados, mas afirmou que a medida não trará nenhuma alteração para os incentivos fiscais relativos à cesta básica, ao Simples Nacional (micro e pequenas empresas), à Zona Franca de Manaus, às bolsas de estudantes e outros mencionados na Emenda Constitucional nº 109/2021. O plano também não interfere nas imunidades tributárias previstas na Constituição.

A expectativa do governo é que o projeto seja aprovado ainda esse ano e iniciado em 2022.

FIM DE SEMANA

Circuito de Bem-estar Per Vivere Bene vai agitar o Vale do Café

Programação voltada para os cuidados com a saúde física e mental

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O primeiro Circuito de Bem-estar Per Vivere Bene começa hoje na região Sul do estado com uma programação voltada para os cuidados com a saúde física e mental. Até o dia 26, o evento vai passar por Barra do Piraí e Paulo de Frontin.

De acordo com os organizadores, o circuito seguirá todos os protocolos sanitários para evitar a propagação da Covid-19, como uso obrigatório de máscaras, álcool em gel, número limitado de participantes e distanciamento social.

Idealizado pela terapeuta e jornalista Helen Pomposelli, o evento é o primeiro deste tipo na região e conta com o apoio da Convention Bureau Vale do Café.

DIVULGAÇÃO

Oficinas e palestras

A programação conta com diversos "aulões", oficinas e palestras focadas no bem-estar dos participantes. As inscrições podem ser feitas através do telefone (21) 9-9979-6777.

"Durante o circuito, será oferecida uma programação criada especialmente para a virada da estação mais florida do ano, a primavera, incluindo aulas de yoga, meditação, dança circular, terapias como reiki, cristaloterapia, bate-papos sobre nutrição do leite de búfala e café, sobre alinhamento energético, além de um cardápio de terapias integrativas em forma de experiências como massagens e banho de floresta em alguns espaços da região", explica Helen Pomposelli.

Evento em dois pontos

Entre hoje e domingo (17 e 19), o circuito será realizado na Fazenda Aliança, em Barra do Piraí. Já, no fim de semana seguinte, o evento continua no Sítio Amazoel, em Paulo de Frontin. O encerramento será no espaço Uaná Etê Jardim Ecológico, também em Paulo de Frontin. A programação do Circuito de Bem-estar Per Vivere Bene pode ser conferida através do site do evento (https://www.perviverebene.com.br/post/i-circuito-de-bem-estar-per-vivere-bene-no-vale-do-cafe).

Prefeitura entrega 28º Cras

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) deu mais um passo na ampliação da assistência social em Volta Redonda. O secretário Munir Francisco entregou o 28º Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Água Limpa. A unidade, que passou por uma revitalização, tem capacidade para atender 1.800 famílias e funcionará das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Além de atendimentos em assistência social, como a solicitação de benefícios do Governo Federal, o Cras Nayef Georges Francis abrigará oficinas de geração de renda, como cursos de cabeleireiro, artesanato em feltro e manicure, além de uma sala do Telecentro. O Cras vai servir ainda como sede para os encontros do Grupo de Convivência do bairro.

GERALDO GONÇALVES/SECOM PMVR

Centro de Referência de Assistência Social na Água Limpa passou por revitalização

A coordenadora do Cras do Água Limpa, Ana Rafaela Finamor de Oliveira Cunha, ressaltou que 1.391 famílias já são cadastradas, 526 recebem o benefício do Bolsa Família, 46 idosos e 58 deficientes são beneficiários do proteção continuada.

"O retorno do nosso trabalho representa a volta do acesso das pessoas aos seus direitos. Isso é um avanço muito grande para a nossa comunidade, que estava desamparada e sem saber o que fazer. Abrir os portões novamente é uma esperança para eles", disse a coordenadora.

Comemorou

Quem comemorou a reabertura no Cras foi a coordenadora do Grupo de Convivência Saber Viver, Inês Maria Gomes Silva, que até então estava sem espaço para as suas reuniões.

"Com a revitalização desse espaço, nosso objetivo é voltar o quanto antes. Estávamos ansiosas para ver o Cras funcionando novamente. Durante esse período que ficamos em casa não tinha nenhuma atividade para fazer. Precisamos da ajuda da equipe do Cras para levar esse grupo à frente", comentou.

Barra Mansa vacina contra a Covid-19

A Prefeitura de Barra Mansa seguiu com a vacinação contra a Covid-19 ontem. A etapa contemplou a aplicação da primeira, segunda e terceira dose do imunizante. A vacinação aconteceu no Teatro do Parque da Cidade, no Centro e nos Postos de Saúde.

1ª dose - repescagem para maiores de 18 anos; 2ª dose - moradores agendados; 3ª dose - maiores de 70 anos que se vacinaram com a 2ª dose até 16 de março.

A imunização aconteceu nos seguintes horários: 8h às 16h – Teatro do Parque da Cidade; 9h às 16h – Postos de Saúde; 9 às 20h – Unidades de Saúde Sentinela dos bairros Bocaininha e Vila Orlandélia

Para ser vacinado é preciso apresentar RJ, CPF, comprovante de residência e cartão de vacina.

DIVULGAÇÃO

Guarda Civil Municipal de Resende recebe novos veículos

Resende recebeu nesta semana novos veículos para fortalecera frota. As três viaturas do modelo Gol da Volkswagen, zero km, foram adquiridas para as equipes da Guarda Civil Municipal. Com essa aquisição foi alcançada 65% da frota da Guarda Municipal, totalmente renovada pela prefeitura.

Elas são equipadas para atender as ocorrências durante o dia e à noite. Os veículos possuem rádios transmissores e giroflex de última geração. O secretário de Administração, Kaio Marcio de Paiva destaca que esta é mais uma importante aquisição para garantir a segurança de toda a população e trazer qualidade e conforto para os agentes da Guarda Municipal.

"Com a aquisição destas três viaturas, a frota da Guarda Municipal está 65% renovada. Novas viaturas totalmente equipadas significam que os agentes da corporação poderão atender da melhor forma os munícipes, durante o dia e à noite, e ainda nos finais de semana e feriados. A gestão municipal vem trabalhando para trazer mais investimentos e melhorias para garantir a segurança de todos os munícipes. Por exemplo, investiu em novas câmeras mais modernas para o Centro de Monitoramento, que inclusive fazem a leitura das placas de veículos e ainda emitem, dentro do Centro de Monitoramento, sinais sonoros diferentes, sempre que detectarem um veículo roubado ou suspeito de ter sido roubado. O Centro de Monitoramento é mantido pela prefeitura e operado em conjunto pela Guarda Municipal e Polícia Militar", comentou o secretário de Administração.

REPRODUÇÃO/DIÁRIO DO VALE

As três viaturas vão reforçar a frota da GCM

Fonte: Dário do Vale

BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 008/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **05 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº **008/2021** na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4533/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.656.293,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 058/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **30 de setembro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 058/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E DESTINO FINAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4664/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.052.494,76 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 059/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **01 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 059/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1019/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 717.218,51 (setecentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 060/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **01 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 060/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PORTO REAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2991/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.918,73 (dois mil, novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4256 DE 17/09/2021.
"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. ALEXANDRE ERVITE MUSSER LIMA".
Autoria: VER. TATI ERVITE

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao **ILMO. SR. ALEXANDRE ERVITE MUSSER LIMA, Cabo, RG 93.334, 39º BPMERJ.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4257 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4258 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ANDERSON PEREIRA DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Administrador da Policlínica Regional de Heliópolis.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4259 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. *ÉRIKA GONÇALVES VIANA DE JESUS*".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA.** ÉRIKA GONÇALVES DE JESUS, Agente da Guarda Municipal de Belford Roxo – Patrulha Maria da Penha.
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4260 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. HELEN GUIMARÃES DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. HELEN GUIMARÃES DA SILVA, Administradora Adjunta da Unidade de Saúde da Família Dona Isaura.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4261 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. MIDIAN RIBEIRO DA SILVA ALMAGRO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MIDIAN RIBEIRO DA SILVA ALMAGRO, Administradora da Unidade de Saúde da Família Dona Isaura.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

'DECRETO LEGISLATIVO Nº 4262 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA, Psicóloga.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4263 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. BEATRIZ FONSECA PINTO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. BEATRIZ FONSECA PINTO, Assistente Social.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4264 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. CHRISTIANE MARIA COSTA CARNEIRO PENHA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. CHRISTIANE MARIA COSTA CARNEIRO PENHA, Psicóloga.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4265 DE 17/09/2021.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. JAQUELINE DA COSTA DE ARRUDA".

Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JAQUELINE DA COSTA DE ARRUDA, Diretora de Departamento de Atenção Básica.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4266 DE 17/09/2021.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. TATIANE MONIQUE FONSECA LIMA".

Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. TATIANE MONIQUE FONSECA LIMA, Diretora de Departamento de Enfermagem.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4267 DE 17/09/2021.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. VERÔNICA DO ROSARIO BRITO".

Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. VERÔNICA DO ROSARIO BRITO, Diretora de Departamento de Especializada e Policlínica.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N°5239 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 - SEMUS	25/080244	18/09/2021
Nº 001/2020 - SEMUS	25/080488	18/09/2021
Nº 001/2020 - SEMUS	25/080603	18/09/2021
Nº 001/2020 - SEMUS	25/080748	18/09/2021
Nº 001/2020 - SEMUS	25/081159	18/09/2021
Nº 001/2020 - SEMUS	25/089049	18/09/2021
Nº 007/2021 - SEMUS	25/090677	18/09/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/GP/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonerar a pedido, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GERALDO LUIZ DE SOUZA FONTES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **Símbolo SM, na Secretaria Municipal de** Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 069/GP/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **Símbolo SM, na Secretaria Municipal de** Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 070/GP/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANDRO FERREIRA DO VALE, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Educação, **Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Educação.**

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2846/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Termo de Ajuste de Conduta firmado em processo judicial de nº 0014118-64.2014.8.19.0008, considerando o Edital nº 01/2012,

RESOLVE

NOMEAR, a contar da data desta publicação, os candidatos aprovados em concurso público, para o preenchimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, devendo, portanto, comparecer no período de **20/09/2021** à **24/09/2021,** na Secretaria Municipal de Administração situada na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 610, 3º andar, Centro, Belford Roxo - RJ, portando os documentos abaixo relacionados. Salienta-se que o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo.

Documentos necessários para a posse:
03 fotos 3x4
Identidade
CPF
Diploma de escolaridade para exercício do cargo
PIS/PASEP
Comprovante de Residência
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral
Comprovante de Escolaridade
Certidão de Casamento ou Nascimento
Quitação com o Serviço Militar
Conta do Banco Itaú
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 10 anos
Declaração de Escolaridade dos filhos
Carteira de Vacinação dos filhos
Declaração Completa de Imposto de Renda do ano atual
Situação Cadastral do CPF
Certidão de Antecedentes Estadual
Certidão de Antecedentes Federal
Exame Médico Admissional
*Caso não tenha conta no ITAÚ levar mais uma xerox do CPF, identidade e comprovante de residência.

CARGO: INSPETOR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE DA SILVA	13
JOYCE DE JESUS SACRAMENTO	14
ANA PAULA DA SILVA AGUIAR	15
MARCIA CRISTINA DOS ANJOS COSTA	16
ROSELI BATISTA DE ARAUJO FERREIRA	17
ANDREIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA	18
LEONARDO MEIRELLES CERQUEIRA	19
SOLANGE ORNELAS RAMOS	20
LARUSCA LOPES DOS SANTOS	21
SONIA MARIA MACENO DA SILVA	22
SUZENCARLA DE BARCELLOS FERNANDES FERREIRA	23
ELISABETE DE JESUS CASTRO DUARTE SALES	24
FABIANA FATIMA CORREA JORDAO DE LIMA	25
PRISCILA BRITO DE FARIAS	26
ERIKA SUHETT MARQUES	27
LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES	28
FLAVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS	29

CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO VALENTIM DOS ANJOS	52
IVO BEZERRA DA SILVA	53

CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WESLEI AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA	44
WILSON LUIZ TATAGIBA DE CARVALHO	45
BRUNO BISPO LIRIO FERNANDES	46
FABIANE VILLALBA ANDRADE DE OLIVEIRA	47
GISELLE ELER AMORIM DIAS	48

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA CRISTINA CALDAS BARRETO	48
SILVIA REGINA COELHO	49

CARGO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA PIMENTEL CORREIA DE MELLO	796
CAROLINA PRADO BARBOSA	797
GIOVANA COLACI	798
RAFAELA MOREIRA PASSOS CAMPOS	799
RITA DE CASSIA CASTRO DELGADO	800
LANE DE LIMA MACHADO	801
ELINEIDA DE OLIVEIRA CINHA RIBEIRO	802
ANA CAROLINA DOS SANTOS MALHANO PEREIRA	803
MARIA CLAUDIANA BARROS GOMES	804
JULIO CESAR MACEDO DE BRITO	805
INGRID LIMA GONÇALVES ROSA	806
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	807
MARCIA ROSA ALVES DA SILVA	808
PATRICIA LIMA DE MATTOS	809
KESIA DE PAULA CARVALHO	810

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 18 DE SETEMBRO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.267

BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DEBORA ADRIANE DA CRUZ	811
ANDREIA ALENCAR PEIXOTO TEIXEIRA	812
DAMARA VALENTIM DOS SANTOS	813
MICHELI SALLES RAMIRO	814
AURINETE COSTA ROSA	815
ADRIANA PINTO DUARTE	816
MICHELE VARGAS ANTUNES	817
MICHELE BORGES DOS SANTOS	818
CLARICE SILVA LYRA DORESTE	819
SUELEM CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA	820
ELIETE BASTOS DE SOUZA DA SILVA	821
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS BARBOSA	822
GISELE DE OLIVEIRA DA SILVA	823
REGINA CELINA SOARES DE SOUZA DA SILVA	824
KATIA REGINA DE CARVALHO CAETANO	825
LIVIA SOARES DOS SANTOS	826
SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	827
JAQUELINE FERNANDES DE CAMPOS HOLLANDA	828
RANYEIRE BRANDAO DE CARVALHO	829
ANA DOS SANTOS MEIRELES	830
LENILDA BEZERRA DE LIMA GUIMARAES	831
MARY DE SOUZA MALAQUIAS	832
SONIA ALVES DE SOUZA	833
IVONE SILVA DE ASSIS	834
PRISCILA GONÇALVES CUZ	835
RENATA PEREIRA RODRIGUES DA PAZ	836
ESTER DA SILVEIRA PINTO	837
ANA COELHO DOS SANTOS	838
FRANCISCO SALVADOR MOURA LANNES	839
ARIANY NOVAIS MANTOVANI	840
LIVIA DE SOUZA MARINHO	841
VANDA CONSTANTINO DE ALMEIDA	842
CLAUDETE GERALDO DA SILVA	843
MARIA MARISTELA CARDOSO BRANDAO	844
ELIZABETH DE BARCELOS SILVA	845
MIRIAN GOMES BASILIO TEIXEIRA	846
VANDA MERY MAIA GOMES	847
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	848
RENATA FAGUNDES BARROS	849
GERUSA DE MELO GOMES DE SOUZA	850
CINTIA DO NASCIMENTO AMARAL BANDEIRA	851
ROSANA SANTOS DA CRUZ	852
SANDRA DA SILVA SOARES	853
LUDMILA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	854
CHRISTIANE PINHO DIAS LIMA	855
ROBERTA PEDESSANI NOVAES	856
MARCELA WALESKA DIAS SIQUEIRA	857
FLAVIANE PEIXOTO DA SILVA	858
WALLACE SOUZA DA SILVA	859
AMANDA DA PENHA DE ASSIS	860
VANIA LUCIA DOS SANTOS	861
REGINA CELIA FREITAS SILVA	862
CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CLEMENTINO	863
ALONILDE ALVES PEREIRA DA SILVA FONSECA	864
VALERIA SOUTO KOZLOWSKI	865
ANA CRISTINA DE MEDEIROS PINTO	866
MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA SANTOS	867
WILSON COSTA DE MORAIS	868

Belford Roxo - RJ, 17 de setembro de 2021

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº2847/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MACHADO, do cargo em comissão de Subsecretário de Mobilidade Urbana, Símbolo SS, na Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº2848/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LOPES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviço Público.

PORTARIA Nº2849/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RICARDO VITOR DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviço Público.

PORTARIA Nº2850/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AGRINALDO GAIA RIGAARD, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras, Símbolo DAS-3 na Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

PORTARIA Nº2851/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AGRINALDO GAIA RIGAARD, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

PORTARIA Nº2852/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, HENRIQUE DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

PORTARIA Nº2853/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 2785; 2786; 2787; 2788; 2789 e 2790/ SEMAD/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, publicadas em 09/09/2021.

PORTARIA Nº2854/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87 da Lei Orgânica Municipal, DANIEL ARAÚJO CABRAL, do cargo de comissão de Coordenadora de Mídia Social, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTARIA Nº2855/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar de 17 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87 da Lei Orgânica Municipal, JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de comissão de Coordenadora de Mídia Social, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTARIA Nº2856/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº2857/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NATHÁLIA VIEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº2858/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SIRQUEIRA
MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ARIANA DE LIMA BARBOSA
FLAVIA CRISTINA SOARES DA SILVA
JAQUELINE MARIA FERREIRA
PAULO ROBERTO DE PAULA LIMA
MARILICE DA SILVA ALMEIDA DA FONSECA
AMANDA JORGE SCAMUFFA
MICHELLY PAMELA DA SILVA DOS SANTOS
ADEMILSON SILVA MOTA
JORGE ELI DE PAULA FERNANDES

PORTARIA Nº2859/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
LUIZA JOSÉ NUNES DE FARIAS
PATRÍCIA PAURA DE CARVALHO
ARTHUR COSTA NASCIMENTO DA SILVA
NIEDJA DA SILVA CASTILHO DE ANDRADE
SADY DOUGLAS SILVA ABREU
CRISTIANE SILVA DE AMORIM
RAÍSSA MARCELE SILVA DE AMORIM
ENIVALDO COSTA E SILVA
BEATRIZ VASCONCELOS DE ARAÚJO
JOSÉ REINALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
HILTON DA SILVA SAMPAIO

PORTARIA Nº2860/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
LUCILENE LUCAS SILVA BARBOSA
LUANA LUCAS BARBOSA DOS PRAZERES
MARIA BETANIA RODRIGUES BARBOSA
JOÃO LUCAS SILVA
ALESSANDRA DA SILVA COUTO
COSME JOSÉ DE MENEZES FURTADO
JONATHAN MARTINS BARCELOS
ROBERTO GOMES MEDEIROS
ANDRÉ LUIZ SILVA VIEIRA

BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação "sem glúten".

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº2861/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO FERNANDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2862/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
ANDREA LEITE PEREIRA
GISELI AYRES BERNARDO
FÁBIO LEITE VIEIRA
VITOR REZENDE DA CUNHA
JEFERSON DA SILVA ALVES
LEANDRO DIAS DE CAMPOS
ANDERSON MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
ANDRÉ RODRIGUES VIDAL
JOÃO CARLOS DA COSTA SANTOS
JOSAFÁ DIAS DOS ANJOS
EDILSON FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº2863/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
TÂNIA GONÇALVES
GREYCE KELLY OLIVEIRA DA SILVA CASTELHANO
LIDIANE DOS SANTOS MACEDO
ROSANA DE OLIVEIRA SANTIAGO
DIVALEX DA SILVA
RICHARD BRUNO DOS SANTOS PEREIRA
ANDRÉIA PENHA DA SILVA
NATÁLIA DIENE DE OLIVEIRA
EDILENE NASCIMENTO

PORTARIA Nº2864/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
MICHAEL ROBERTO MAXIMIANO
DIEGO DA SILVA LEITE
BÁRBARA DE MOURA SANTOS
VALESCA RODRIGUES RAMOS
LAUDEMIRO JOSÉ PEREIRA
PETERSON CÉSAR PEREIRA
ALEX SAMPAIO NERI
GLEYCE ALVES ANTÔNIO FRANÇA

PORTARIA Nº2865/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
HOZANA MARIA DA SILVA
PALOMA TURLER
MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA QUINTÃO
SANDERSON DA SILVA SOUZA
JAILSON ROSÁRIO SANTOS NETO
MATHEUS BELARMINO DA SILVA
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
JOSÉ LUIZ RAMOS FONSECA
ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº2866/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
JOSÉ GARCIA CASTRO
MARFIZI VIEIRA PEREIRA
PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO
MARINA DA SILVA AVELINO
LARA MARQUES DA COSTA
LEANDRO LOPES GUIMARÃES
ROSERVAL DE SOUZA BALBINO
MARCELO RODRIGUES BOMFIM
RENAN FERNANDES MARTINS
GILMARA DOS REIS COSTA

PORTARIA Nº2867/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
ANGÉLICA CRISTINA VIANA
MANOEL FRANCISCO SOARES
JORGE SILVA DE PAULA
NILSON MACHADO DA COSTA
FRANCISCO GOMES DA SILVA
NAPOLEÃO DE BARROS FERREIRA
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA SANTOS
GUARACIARA DE CASTRO

PORTARIA Nº2868/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
ADRIANO MARCELO DE OLIVEIRA
GISELE PEREIRA
LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA
LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
JORGINA PEREIRA DA SILVA
ADRIANA BARBOZA DE PAIVA
ROBERTO SILVA
JOSE ROBERTO F. DA SILVA
IVONETE DA SILVA VIEIRA
TAISSA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO FERREIRA

PORTARIA Nº2869/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
TAMIRYS JOAQUIM DO VALE
JOEL MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR
JORGE DE OLIVEIRA
ALEX FERREIRA DA SILVA
JOAQUIM FERRAZ DA ROCHA
VERA LUCIA AFONSO DE OLIVEIRA
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS
MARCELO PEREIRA MARTINS

PORTARIA Nº2870/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
LEONARDO SILVA MENDONÇA
THIAGO DOS SANTOS DRUMMOND
SEBASTIÃO CÂNDICO ALVES
ALEXANDRE REIS MARTINS DE CARVALHO

PORTARIA Nº2871/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
GILSON WALCKENAER KOPSTCHIPTS BARBOSA
IAGO ALEXANDRE COSTA E SILVA
BRUNO FRANÇA DA SILVA
JOSÉ RAFAEL DOMES DA SILVA
MARCELO DE SOUZA FARIAS
LINDINALVA DA SILVA FERREIRA MARQUES

PORTARIA Nº2872/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA
ROSANGELA CAMPAGNUCCI DE CARVALHO SANTARONI
CAIQUE LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
WALLACE SANTARONI DE OLIVEIRA
LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA
DIEGO DIAS VAZ
PAULO ROBERTO BARBOSA PINTO
MARGARIDA MARIA DE ARAÚJO
JOSANE DA SILVA ALMEIDA
WALLACE HENRIQUE DA SILVA
CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS JUNIOR
VALDEIR DA SILVA LIMA
DANIEL BASTOS DE LIMA
GILMAR TEIXEIRA

PORTARIA Nº2873/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
GABRIEL JESUS DA SILVA
LETÍCIA DE CARVALHO NASCIMENTO DOS SANTOS
JOSÉ IZAQUIEL PEREIRA
AMANDA SANTOS BERNARDO
DIOGO ELIAS BERNANRDO DOS SANTOS
JOEL MARTINS
UBIRACY CONCEIÇÃO SOARES
CRISTIANO OLIVEIRA CÂNDIDO
WENDEL DA SILVA TAVARES
CARLOS ANDRÉ TELLES DA SILVA
ADRIANA PEIXOTO SOARES
ROGÉRIO DOS SANTOS FONSECA
BRUNA VICENTE DE SOUZA
NILZA MARIA DE MELLO FURTADO
CAIO BRUNO NERIS
MÁRCIO GOMES DA SILVA
ALEXSANDRO CUNHA DE MOURA
WALLACE RODRIGUES
ORLANDO BARBOSA DA SILVA
LUIZ GONZAGA BATISTA

PORTARIA Nº2874/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
GRAZIELA BEZERRA DA SILVA
MÁRCIO DA SILVA ROCHA
ÉVERTON DE SOUSA FRANÇA
NELSON AMARAL NOGUEIRA
LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS
ÂNGELO ANTÔNIO GONÇALVES BRAZ
EDILMA MAXIMO DE OLIVEIRA
EVERALDO BENTO DA SILVA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES
LARYSSA GOULART WEBER
DIOGO DE ARAÚJO VERRUCK
JEFERSON LENNON PEREIRA
PAULO HENRIQUE DE SOUZA
LUCIANA DA SILVA DELFINO
SAULO DA SILVA SANTOS
LUCIANO DA SILVA DELFINO
CÁTIA CILENE MAZINHO
DAIELLE BARBOSA DE PAIVA
ELAINE CRISTINA SOUZA DELFINO

PORTARIA Nº2875/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
ALEXSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO
ANDREWS GUALHANUNES
JEFFERSON DOS SANTOS REZENDE
LEONARDO FELIX DE BEM
NILSON PEREIRA DA SILVA
KAMILA CHRISTINI MIRANDA ALVES MUROS
FABIANA LEMOS CAVALCANTE
MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA
DANIELLA DE ALMEIDA FONSECA
RAFAEL DE LIMA SILVA
MARCELA MESSIAS DOS SANTOS
ELESSANDRO CRUZ DOS SANTOS
LUAN DIAS DA SILVA
LUANA APARECIDA VIEIRA SANTOS
JACSON CANDIDO COIMBRA SILVA
ANTONIO MARCOS COIMBRA SILVA

PORTARIA Nº2876/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
CANDIDA CAROLINE DE ALVARENGA WEBER DE SOUZA
ANDRE CHRISTON KWIEK

PORTARIA Nº2877/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº2878/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WASHINGTON WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Unidade Básica, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2879/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
FABRICIO HENRIQUE DE SANTANA SILVA
MAURO SEZA PEREIRA DA SILVA
MARISA PEREIRA DA SILVA
SIMONE DE SOUZA GOES RIBEIRO
ADRIANO HILÁRIO DA SILVA

PORTARIA Nº2880/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do dis

Receitas Hora H

SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

posto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
LIBNY ALVES MARQUES SAMPAIO
ADIELE CELESTINO SANT ANNA
ELISON CELESTINO SANT ANNA
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA LOUREIRO
JOSIANE FRAGA CELESTINO
GYLLIANNE DE FATIMA LINHARES REIS
MARCOS VINICIUS ANDRADE SANTOS
WALBER SOUZA DA SILVA
ADÃO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS
DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA
JEFERSON VINICIUS SOARES SANTOS
GUSTAVO DE ANDRADE SIMÕES
MOISÉS RODRIGUES CAMELO
PAULO CÉSAR RAMOS SITATIANO
GLEYCE KELLY QUEIROZ DOS SANTOS DINO
WALLACE FERREIRA PIRES
GABRIEL CARDOSO DE MELO
GLENDA FERNANDES SUTERO LOREIRO
JEAN CARLO DE MELO RODRIGUES
ELAINE OLIVEIRA PAIVA MENDES

PORTARIA Nº2881/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
TONI MACIEL SANTANA
ANSELMO JOSE DA SILVA PAULO
ROSINEIA ANDRADE SERRANI
IGOR FELIPE DA SILVA ANDRADE
MARCIA VARGAS GODINHO
LEONARDO PEREIRA SILVA
SEBASTIÃO JOSÉ DE ANDRADE
JOÃO BATISTA DE PAULA
HENAILE MONSSORES SOARES BRUM
JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA
GUSTAVO BRUM RODRIGUES
VINÍCIUS DA SILVA GRIJO
VINÍCIUS DA CRUS FARIAS
WESLEY BESERRA DA CRUZ

PORTARIA Nº2882/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CRISTIANE BORGES NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2883/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
JOÃO ROBERTO BORGES POURRY
SAFIRI VIEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº2884/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUZANA BATISTA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº2885/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
VÂNIA LUCIA DA COSTA ALONSO DE MORAES
FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº2886/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, STEFANIE GOMES DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2887/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
LAUCIANE MARINS CARDOSO
IVANETE PEIXOTO

PORTARIA Nº2888/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CRISTIANO DE SOUZA LÍRIO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2889/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AGNALDO PINTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº2890/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS ALBERTO DE LIMA LOURO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº2891/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON LUIZ BARCELLOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº2892/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBERTO SILVA ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2893/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE MORAES DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº2894/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO DE ALMEIDA ARTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº2895/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL DE OLIVEIRA FELÍCIO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº2896/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WALDEMIR RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº2897/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
VALDILENE RIBEIRO DA SILVA
RUBEM DA SILVA
ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS
ANA LÚCIA FERREIRA CHATEAUBRIA
LORRAN LOURENÇO DA SILVA
SHAYENE DA SILVA LINHARES
MÁRCIA SOLANGE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº2898/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
LUIS SEBASTIÃO
VALDEMIA DA SILVA LINHARES
KAIO DOS SANTOS REIS
ELIANE CORRÊA DA SILVA
GERALDO RAMOS DA SILVA FILHO
DANIELLE DE SALLES SANTOS DA SILVA
BRENO LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº2899/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
BRUNA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA
LARISSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº2900/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessores de Assuntos da Família, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
GERMANO SOARES SILVA
MENDELSON FRANCIONE VILLAÇA
JOCIMAR DA SILVA E SILVA
ENEAS CAMPOS DE ARAUJO
CRISTIANO JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS
NELIO CARMELINI DE FREITAS BAZETE
RICARDO MACHADO DA SILVA
MARINES ANGÉLICO CORREIA DA SILVA
JÚLIO CELIS MOREIRA COSTA

PORTARIA Nº2901/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANGELO VENTURA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Família, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº2902/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TIAGO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº2903/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUELEN DIAS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº2904/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
VINICIUS DA SILVA LUIZ
FABIANO DA SILVA SANTOS
REJANE MENDES BASTOS
MARCELO FREITAS
IAGO BEZERRA MOREIRA
MAXWELL PEREIRA DA SILVA
LUAN DA SILVA GUEDES
BENILTON PAULO SANTANA DO ESPÍRITO SANTO
GILSON DO VALLE MARSAL
VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº2905/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
MÁRCIO SOUZA DA SILVA
PAULO HENRIQUE GOMES LEITE
CASSIA ANDREZA DIAS WOOD MELLO
GABRIEL LIMA SOARES

PORTARIA Nº2906/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISSAN NUNES ALMADA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº2907/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SAMUEL FERREIRA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº2908/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº2909/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,-colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraрimenta--do-reino a gosto/ sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do--reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,-colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(-sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSIMERY CARDOSO PAGINEZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2910/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
VIVIAN LAGE AMORIM
JANICE SOUZA DOS SANTOS
ZILAIR DAUMAS DIAS

PORTARIA Nº2911/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXSANDRE FERNANDES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº2912/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.
TERESA CRISTINA PAIXAO BAPTISTA
KETLYN BOUZAN LESSA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº2913/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AMALIO GONZALES ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ordem Urbana, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº2914/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAYANE SOARES DO NASCIMENTO LIMA DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operação e Fiscalização, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº2915/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WALLACE SILVA MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº2916/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Fiscalização, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.
PRISCILA DOS SANTOS CARNEIRO
FÁBIO VINICIUS BARBOSA DO NASCIMENTO
MARCELO DA HORA DOS SANTOS

PORTARIA Nº2917/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TATIANE MONIQUE FONSECA LIMA NUNES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2918/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE MALVAZIO DA ROCHA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2919/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Cuidados Nutricionais, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.
ANA PAULA MENDES MIRANDA SILVA SA
CAROLINA DURANS DOS SANTOS
HOZANA SOARES DE LIMA
MARLUCE HENRIQUE DOS SANTOS

PORTARIA Nº2920/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.
ANGELICA MOREIRA ROBERTO GOMES
FLAVIA REGINA RODRIGUES GONCALVES FELIX
FLAVIA RODRIGUES NEPOMUCENO
JESUINA MARCIA NASCIMENTO
JOSIMERE CAVALCANTE RAMOS
NATHALIA DE ALMEIDA TEIXEIRA CAMELO
NICOLLE RODRIGUES MELO
PAULA ANDREZA DA SILVA LEITE DE PAULA
ROSANGELA AQUINO
TAIS DE SALES TEIXEIRA
TATIANE DO NASCIMENTO ABDIAS MALVAZIO
VIVIANE PRISCILA SANTOS ROSAS
WILZA CARLA DA SILVA ESTROLEGO

PORTARIA Nº2921/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.
ALCINEA TEODORO DOS SANTOS DA SILVA
ANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA
ANDRESSA DE SA NAZARE
ELISANGELA PETROVITCH CHRISTON
KATIA MONTEIRO SANTOS DE SOUZA
LETICIA RAMOS BUENO

PORTARIA Nº2922/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Saúde.
BRUNA DIAS DUTRA
CRISTIANE FATIMA CORREIA DA CRUZ
FLAVIA BAPTISTA LUCENA DA SILVA
GABRIELLA CRISTINNE MUNIZ AREIAS
GISELE SILVA DE SOUZA FERREIRA
HELOIZA HELENA PESSANHA RIDOLPHI
LINDINALVA SERGIO DA SILVA
MARCIA FARAJ LEITE CORREA
NILCEA ANDRADE DA SILVA
PAULA DE CASTRO FIGUEIREDO
STELLA VITORIA DOS SANTOS
SUZANE DE ANDRADE VASCONCELOS

PORTARIA Nº2923/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.
ABILANDE MARIA SANTOS DAMASCENO
ALCIRLEA REGINA CORTES DA SILVA GOMES
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANA CLARA AMORIM MORAES
ANA CLARA DA SILVA MARQUES
ANA PAULA CHAVES SILVA
ANDERSON LUCIO DE SOUZA
ANDREA ANDRADE DA CUNHA BRAGA
ANDREA MENDES DE LIMA
ANGELA DA SILVA LEAL DA COSTA
ANGELICA AMARAL BRAGA
ANGELICA LEAL MENDES DA SILVA
APARECIDA DE FATIMA MOREIRA BELLO VILELA
BRUNA VENTURA DIONISIO FERREIRA
CATIA REGINA DA SILVA SANTOS
CLAUDIA ELAINE DA CONCEICAO ARAUJO
CRISLIANE CARVALHO DA SILVA
CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS
DANIELA RODRIGUES LIMA DA CUNHA
DENISE MARIA SOARES MARTINS
ELIANE DE ARAUJO SOUZA
ELIZABETH LIMA DE CARVALHO
ETIENE CERQUEIRA DE ARGOLO
FATIMA LILIAN CARVALHO DE SOUSA PEREIRA
GABRIELLE REINALDA GARCIA DA SILVA PEREIRA
GISELE MENDONCA PEREIRA DUARTE BARBOZA
GLEICE DE PAIVA SILVA
GRACIELE MARIA DOS SANTOS
IRENE MARIA NOGUEIRA
ISABELE CORREIA NUNES
IVONE TENORIO DA SILVA
IVONETE NOVAES DOS SANTOS
JANE ALVES RIBEIRO
JANETE DOS SANTOS VITOR
JAQUELINE SHAIANE MARTINS MARTINIANO
JEORGETE RIBEIRO DA FONSECA
JERONIMO DE OLIVEIRA
JESSICA FERNANDES DA COSTA
JESSICA SANTOS DE SOUZA
JOICE ALESSANDRA DA COSTA PINHEIRO
JOSEFA ARRUDA DOS SANTOS
JUAN CESAR DA SILVA
JULIANA GONCALVES FELIX
JUSSARA DOS SANTOS ALT
LARISSA FIUZA LUZ DE FREITAS
LAUDIJANE FLORENTINA DO NASCIMENTO
LORRAINE ALVES DE ALBUQUERQUE
LUANA DA COSTA CAMARINHO MELO
LUCIA MARIA CORREA DE ALMEIDA
LUCILENE DA SILVA PEREIRA
MARCELA LIMA PASTOR DE FREITAS
MARCOS AURELIO CAMELLO
MARLEI FREDERICA DS SANTOS
NATHALIA BRITO GIL
NELCIANE BRANDAO DA SILVA
NELMA MARIA MOREIRA FERREIRA DA CRUZ
PATRICIA DA COSTA GILBERT
RAYANE DE SOUZA NUNES DUARTE
REGINA APARECIDA CRUZ DE SOUZA
ROSANA DOS SANTOS SILVA
SANDRA HELENA MELO DA COSTA SOUZA
SELMA MARIA AVELINO DE ARAUJO
SOLEIDE SILVA TEIXEIRA
TATIANA BASTOS DA CONCEICAO
THAIS SOARES DE FRANCA
VALERIA MARIA CARDOSO DE SOUZA
VANESSA MERCEDES PINTO DOS SANTOS RIBEIRO
VIVIANE DA CONCEICAO ALVES
JANAIRA ALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº2924/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Saúde.
ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA
ADRIANA SA DA SILVA
ALINE DA SILVA DOMINGOS
ANA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
DAIANA ARAUJO DA SILVA
ELIANE ELI DOS SANTOS
FABIA DA SILVA BELMONTE
GLAUCILENE LUNA COSTA DA CONCEICAO
JAMILENE LUCIANO FERREIRA PRADO
LARISSA DOS SANTOS
LUCILENE DA SILVA RANGEL
MARCIA MARIA BARBOSA ISRAEL
MARIA CRISTINA GERARD DA SILVA
MARIANE SILVA MATTOSO

PORTARIA Nº2925/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCINIO, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Políticas de Saúde Mental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2926/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANGELICA CAMPOS GAMA PORTO, do cargo em comissão de Chefe da Rede de Políticas de Saúde Mental, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº2927/SEMAD/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA TERESA RAMOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção à Saúde da Mulher, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA
MA PORTARIA Nº2778/SEMAD/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em 09/09/2021
Onde se lê: LUIZ ANDRADE DOS SANTOS
Leia-se: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

COMUNICADO
Os servidores nomeados nesta data, na Portaria Nº 070/GP/2021 e nas portarias de Nº 2858 a 2916/SEMAD/2021, deverão apresentar-se para tomar posse a contar de 16/10/2021, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo 01/SEMED/2021

Seguem os classificados no Processo Seletivo 01/SEMED/2021 para os cargos:

- ZELADOR, VIGIA, ESTIMULADORA, MERENDEIRA, INSPETOR DE DISCIPLINA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

- ORIENTADOR EDUCACIONAL, PSICÓLOGO, PROFESSOR I E II e INSPETOR ESCOLAR.

FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande)
1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

NÚMEROS DAS INSCRIÇÕES

1957	24478	41092	55226	94155	108977	140984	181217	227468	271795	306375
3577	25155	41165	55891	94288	109922	141388	181278	227619	272397	306376
3755	25171	41424	60113	94671	110086	141818	181954	231126	275359	306378
3807	25234	42302	61240	95852	111355	142567	182226	233449	281711	306379
4207	25632	42353	63759	96483	111384	142869	188809	234617	286613	306381
5044	26027	42694	64650	96943	112379	143672	191526	234766	288474	306382
6486	26056	42699	66167	97451	112949	144262	199152	236185	305992	306383
8334	26445	42787	66597	97964	113526	144467	200424	237526	305996	306384
8798	26918	43869	68530	98118	113980	144778	201939	237628	306006	306386
9876	30030	44684	69251	98583	114012	145221	203557	239348	306098	306388
10208	30749	45193	69439	99226	115104	149712	203892	241732	306099	306389
10388	32574	46344	71150	99746	115437	152102	204164	244125	306112	306390
11585	32736	46838	76415	99936	118221	152464	204662	244649	306119	306398
13377	32978	46922	81243	100103	122332	153375	204664	245987	306149	306400
14128	33203	47045	81749	100807	123240	154006	204977	246527	306150	306403
15896	33338	47099	81754	101881	123699	154326	205566	246990	306151	306417
17194	33366	47670	82148	102108	125265	155519	208197	247298	306155	306418
17680	34206	47742	85584	102494	125326	156440	209519	247434	306156	306419
18616	34376	47909	85826	103134	125338	160463	209850	250626	306159	306421
19414	34999	48413	86359	103196	126187	163406	209897	254683	306163	306433
22125	35773	49315	87740	103742	126878	163708	210161	261643	306164	306436
22169	36650	49784	89029	104985	130401	168508	216368	262358	306165	306437
22485	37376	49797	89436	105449	131251	169492	218468	262968	306166	306438
22813	37599	49841	89543	106218	133601	171382	220072	263544	306238	306439
23109	38195	52049	89736	106588	135684	174388	220197	264471	306241	306440
23531	38295	52889	90274	107130	137613	175771	220277	266013	306371	
23543	39297	53878	92229	107464	138433	179129	222879	266848	306372	
24240	40425	53999	93108	107825	139050	179352	224710	267325	306373	
24473	40935	54048	94015	108716	140070	180656	226674	271264	306374	

Os classificados divulgados nessa publicação deverão observar o quadro de datas abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS	LOCAL
Apresentação de documentos, diplomas, certificados e entrevistas	**13/10/2021 e 14/10/2021**	Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000.
Divulgação dos candidatos classificados	**15/10/2021**	Diário Oficial do Município
Período de interposição de recursos	**18/10/2021 e 19/10/2021**	Secretaria Municipal de Educação, das 08:00h às 17:00h
Resultado da interposição de recursos e divulgação do resultado final	**20/10/2021**	Diário Oficial do Município
Assinatura dos contratos	**22/10/2021**	Heliópolis Atlético Clube, situado na Rua Londres,345, Heliópolis – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26120-210. Das 09:00h às 17:00h

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 006/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados e aprovados para as vagas remanescentes do processo seletivo simplificado do edital nº 006/2021.

Considerando que o presente edital tem como objeto contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I do edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Belford Roxo.

Considerando a necessidade de manter o atendimento à população do Município de Belford Roxo, em todos os aspectos quanto aos preceitos do Sistema Único de Saúde regidos pela Lei Federal n° 8.080/1990,

Considerando a necessidade de manter a promoção da eficiência no atendimento aos pacientes, sendo indispensável o atendimento de urgência e emergência no âmbito do Município de Belford Roxo, mantendo-se a prestação dos serviços públicos relevantes na Área da Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Belford Roxo.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 007/2020, no uso de suas atribuições legais, com base no DECRETO Nº 5025 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, expede a seguinte portaria:

Art.1º - Fica divulgada a convocação do candidato classificado e aprovado para a vaga remanescente, bem como o cargo e a unidade que prestará serviço (ANEXO I), para exercer a seguinte função:

Art. 2º - O classificado deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo, à Av. Benjamin Pinto Dias no 604 – 2o andar – Centro – Belford Roxo – RJ, no período de **15 e 16 de setembro de 2021, das 09:00 às 16:00 hs**.

Art. 3º - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar por meio do diário oficial deste município as publicações correspondentes às fases deste Processo;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Belford Roxo, 14 de setembro de 2021.

RICARDO FRIED
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/80.694

AMERICO DELMIRO JOAO ALMEIDA DA SILVA
Matrícula nº 11/025621

ANTONIO CARLOS PINHO
Matrícula nº 60/077201

FLAVIO GUEDES TEIXEIRA
Matrícula nº 60/081329

ERICA LIMA COUTO
Matrícula nº 60/079948

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 82/43327

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO

Inscrição					
100287	100288	100289	100290	100358	100359
100368	100372	100378	100379	100381	100393
100394	100395	100396	100419	100420	100422
100423	100424	107026	107165	113393	

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

OFICIO Nº 178/GAB/SMT/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho do Município de Belford Roxo, vem através do presente ofício fazer o chamamento as renomadas empresas que quiserem apoiar, participar do evento 1º Edição do Concurso Miss Plus Size. Caso seja do interesse entre em contato com a Secretaria Municipal de Trabalho; situado na Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1.305 – Centro, Belford Roxo-RJ ao lado da Casa&Vídeo e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher; situada na Avenida Retiro da Imprensa, Piam em frente ao Supermercado Vianense, horário de atendimento de 08horas às 17horas para tomar ciência das premiações.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio/participação, nos colocamos à disposição. Atenciosamente, Secretaria Municipal de Trabalho do Município de Belford Roxo.

SÉRGIO LINS
Secretário Municipal de Trabalho
Matricula: 60/80.918

1º CONCURSO MODELO MISS PLUS SIZE DE BELFORD ROXO
VAMOS ELEGER A MELHOR MISS PLUS SIZE DE BELFORD ROXO

A Melhor Miss Plus Size de Belford Roxo é uma realização da Secretaria Municipal de Trabalho que tem como objetivo valorização cultural e regional descobrindo novos talentos e inseri-la em uma renda de empreendedorismo.

1º CONCURSO MODELO MISS PLUS SIZE DE BELFORD ROXO

A Melhor Miss Plus Size de Belford Roxo.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas interessadas na área, de entretenimento, microempreendedores e amadores. Cada participante ficará responsável pela sua roupagem necessária à elaboração da sua apresentação, apresentada na seleção que será realizada na própria Secretaria e a final do concurso bem como a utilizar durante todo o processo de responsabilidades dos participantes. Na final os participantes terão à elaboração de sua apresentação que serão posteriormente representados por 5 (cinco) membros da Comissão Julgadora. A Organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo deslocamento e/ou hospedagem dos participantes do concurso, nem com os demais custos diretos ou indiretos à participação.

COMO PARTICIPAR

Para participar, os interessados deverão fazer a inscrição pessoalmente na própria **Secretaria Municipal de Trabalho**. A confirmação da inscrição só será efetuada presencialmente. O tipo de apresentação fica a critério do candidato. As inscrições serão limitadas a **10 participantes para concorrer a final** e as inscrições estarão abertas no período de **15 de Setembro de 2021 a 20 de Outubro de 2021** e só serão considerados as inscrições enviadas até às 17h do dia **20 de outubro de 2021**. Os candidatos deverão se inscrever presencialmente na própria Secretaria localizada na Av. Benjamim Pinto Dias, 1305, Centro ao lado da Casa & Vídeo, que estará disponível no edital publicado pela Secretaria Municipal de Belford Roxo. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos. Só poderão participar do concurso pessoas que tenham idade acima de 18 anos.

SELEÇÂO

Os participantes terão que ser criativo valorizando as apresentações na seleção. Uma equipe de julgadores do Concurso da Melhor Miss Plus Size de Belford Roxo, que fará a seleção juntamente com sua apresentação e serão selecionados 10 (dez) finalistas.

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de Outubro de 2021 através de Publicação.

REALIZAÇÃO

Os 10 (dez) finalistas selecionados serão executadas por seus criadores no dia da final que acontecerá em 29 de Outubro de 2021 partir dás 12:00 da manhã a ser determinada e publicada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária (SMT).

A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) julgadores.

Para os cinco jurados e uma para fotografia. Os critérios de avaliação serão: apresentação e originalidade. Cada critério receberá nota entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos. Os 10 (dez) finalistas com a maior pontuação irão para semifinal e com os mesmos critérios de seleção das 10 (dez) melhores, os 5 (cinco) melhores irão para final. Em caso de empate, o voto será definido pelo Presidente da Comissão Julgatória, definirá o vencedor. Tal decisão será soberana e irrecorrível.

RESULTADO E DIVULGAÇÃO

O resultado final do concurso será divulgado após a apresentação de todas as apresentações aos jurados e contagem dos pontos dados a cada participante.

PREMIAÇÃO

Primeiro lugar: Um boock fotográfico;
Segundo lugar: Quinhentos reais em roupas.
Terceiro lugar: Uma cesta de produtos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Esta ação é estritamente promocional e não está atrelada a nenhum pagamento de taxa de inscrição. A participação é gratuita.

Receitas Hora H

Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira. Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Os inscritos se responsabilizarão integralmente pela autoria das suas apresentações.
Cabe a organizadora do evento realizar, (**transmitir ao vivo o evento**) e fornecer a premiação aos candidatos vencedores do concurso.
É de responsabilidade do participante providenciar a confecção de sua roupagem e maquiagem a durante a seleção.
Os inscritos comprometem-se a ceder seus nomes, fotos, entrevistas, com vista à divulgação em qualquer veículo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e de eventuais parceiros, em qualquer período de tempo.
Excluem-se de participação desta promoção todos os funcionários e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.
Este regulamento estará disponível durante todo o período de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.
Ao se inscrever no concurso, o participante deve estar ciente e concordar com todas as condições deste regulamento.

SÉRGIO LINS
Secretário Municipal de Trabalho
Matricula: 60/80.918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHO PROCESSO N° 49/0012/2019: AUTORIZO o TERMO ADITIVO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019, com base no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 2 (DUAS) SENHAS DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO PARA O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO conforme parecer da Douta Procuradoria Geral às fls. 212 a 219 e da Controladoria Geral do Município às fls. 221.
Belford Roxo, 17 de setembro de 2021.

SIMONE CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA AV. NUNES SAMPAIO (CONTINUAÇÃO), S/Nº - BAIRRO ANDRADE DE ARAÚJO - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **06** de **Outubro** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000247/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 17 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO CAMINHO DO JANGO, SITUADO NO BAIRRO NOVA AURORA - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **06** de **Outubro** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000205/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 17 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, SITUADA NA ESTRADA MÁRIO SANTANA, Nº35 - BAIRRO WONA - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **07** de **Outubro** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000297/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 17 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2021-R

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, SITUADA NA RUA ALTAIR, S/Nº - BAIRRO DAS GRAÇAS - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **07** de **Outubro** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000197/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 17 de Setembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/311/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

No dia 08 de setembro de 2021, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **CALÁBRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº26.344.237/0001-83 com endereço na Rua José do Patrocínio,374 – Centro – Nilópolis – 26.520-320, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr.Gustavo Braga Pinheiro, portador do documento de identidade n.º 133152488, órgão expedidor DIC-RJ, inscrito no CPF sob nº 104.877.277-60, para contratação de pessoa jurídica de direito privado para **aquisição de enxoval de recém-nascido(KIT MATERNIDADE), através do sistema de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, **pelo Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2021. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/0311/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** o fornecimento do objeto nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de kit maternidade contendo: **Bolsa maternidade** Em napa polyester impermeável medidas largura 0,39 cm x altura 0,28 x lateral 15 cm na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), com viés em acrílico branco reforçado com laterais arredondadas com 2 bolsos laterais chapado franzido sem tampa com 1 bolso frontal na branca com ziper branco nas dimensões largura 0,37 x altura 0,20 com alça fixa de mão em gorgorão branco acetinado na cor branca e alça lateral reguláveis em gorgorão acetinado na cor branca porta interna com acolchoamento interno de 1mm em toda extensão interna medidas interna fundo 15 cm x 0,38 com 1 bolso interno na dimensão lateral **Trocador retangular dupla face** Em napa polyester impermeável com viés de gorgorão acetinado branco largura 0,60 cm x altura 0,40 com acolchoamento interno de espuma de 1mm em toda extensão cor a definir (azul bebê ou rosa	811	R$252,00	R$204.372,00

- 1 -

	bebê) **Toalha de banho** [illegible] cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), medindo largura 0,80 cm x altura 0,80 tecido atoalhado de algodão 72,6% polyester 27,4% com acabamento em viés de malha de algodão na cor branca **Babador atoalhado** modelo em "u" na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), de algodão 72,6% polyester 27,4% acabamento com viés branco em malha de algodão branca medindo largura 0,20 cm x altura 0,23 cm **Toalha de boca** na cor branca em tecido de malha 100% algodão com viés na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), em malha 100% algodão largura 0,33 cm x altura 0,33cm **Macacão de pezinho com gola** tam. Rn em tecido de malha 100% algodão na cor branca com gola, punho e pezinho na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê),com abotoamento de botão de pressão em p.c. **Macacão c/ pezinho com gola padre** tam. Rn em tecido atoalhado na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), de algodão 72,6% polyester 27,4% com punhos de ribana de algodão na cor azul com abotoamento de botão de pressão em p.c. **Body m de mangas compridas** em tecido de malha 100% algodão na cor branca com decote canoa transpassado no ombro com viés em malha 100% algodão na cor azul bebe na parte inferior abotoamento com 3 botões de pressão em p.c. cor a definir (azul bebê ou rosa bebê) **Calça comprida** tam. Rn em tecido atoalhado na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), com elástico de 1 cm na cintura e bainha em ribana com elastano na azul bebê **Touca** tam. Rn em malha 100% algodão na cor azul bebe com acabamento em ribana com elastano de 3cm na cor branca. **Par de luvas** tam. Rn em malha 100% algodão na cor rosa bebe com acabamento em ribana com elastano de 3 cm na cor branca **Par de meias** tam. Rn em malha 100% algodão na cor a definir (azul bebê ou rosa bebê), com acabamento em ribana com elastano de 5 cm na cor branca **Banheira infantil** de p.v.c. 20 litros na cor a definir (azul			

- 2 -

PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão 1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

	bebê ou rosa bebê). **Pomada para assaduras 45g** com vitamina A e D sem retinol 1000UI colecalciferol 400ui/g óxido de zinco 100mg/ na embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade **Toalhas umedecidas** não tecido com dimensões 15cm x 14cm na cor branca com camomila e vitamina e fragrância suave contendo 40 toalhas na embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade Conjunto **MAMADEIRA P, M e G** Descrição: conteúdo da embalagem: 01 mamadeira 240 ml 01 mamadeira 140 ml 01 mamadeira natural 80 ml Frasco, capuz tampa e disco fabricados em polipropileno 02 bicos universal de silicone para mamadeira Composição / material: polipropileno e silicone garantia do fornecedor contra defeitos de fábrica Inmetro; registro 005614 / Nbr 13793 Características gerais: bico silicone; atóxicos; ortodôntico esterelizável **Chupeta** Descrição: material silicone, com capa protetora produto livre de difenol a(bpa) **Algodão hidrófilo 50g** em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas der inodoro de cor branca (no mínimo 80% de brancura) embalado em saco plástico individual. **Haste flexível** com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril medindo 8cm caixa com 75 unidades. **Sabonete neutro** com ph próximo ao da pele que fica entre 5,4 e 5,6 barra 75g **Fralda descartável infantil tamanho RN:** composição / material: polímero superabsorvente; barreiras antivazamento; peso máximo recomendado (kg) acima de 1-45kg; com selo do inmetro, pacote com 36 fraldas.			
VALOR TOTAL DO KIT MATERNIDADE R$ 204.372,00				

- 3 -

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

2.1 – Fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 204.372,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 017/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 017/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- 4 -

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:
6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

- 5 -

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ele imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

- 6 -

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas de devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 017/2021;

o) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento do objeto solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades ora previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7 -

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 017/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 08 de setembro de 2021

CRISTHIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

CALÁBRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ – 26.344.237/0001-83

- 8 -

PORTARIA Nº 161/GDP/PREVIDE/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
Tornar se efeito a Portaria Nº 160/GDP/PREVIDE/2021 de 08 de setembro de 2021, publicada em 09/09/2021.

Ajude-nos a manter a cidade limpa...

...não jogue lixo nas ruas!